



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000015/2021

APROVADO
Em: 11/02/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras

Srs. Vereadores.

No exercício do mandato somos os elementos de ligação entre a comunidade e as Autoridades dos demais poderes da federação.

Cabe-nos, pois, em função do exposto, provocar os demais poderes para a garantia dos direitos constitucionais fundamentais de todo cidadão, aqui incluído aqueles que embora incapazes, são detentores de direitos da personalidade, quais sejam: as crianças e adolescentes.

Nesses termos, com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação à Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude da Comarca de Juiz de Fora - MG, nas pessoas das Excelentíssimas Promotoras de Justiça Dra. Samyra Ribeiro Namem e Dra. Mayra Conceição Silva nos seguintes termos:

"A Constituição Federal assegura com absoluta prioridade à criança e ao adolescente o direito social fundamental à educação. Em Igual direção caminha o Estatuto da Criança e do Adolescente, que além de garantir a proteção constitucional, protege, também, os menores de qualquer negligência na omissão de seus direitos fundamentais quer seja pelo Estado ou por qualquer outro ator.

Destarte, esta Casa Legislativa, representante do povo de Juiz de Fora e fiscalizadora dos atos do poder executivo, vem atuando na garantia para às crianças e adolescentes a efetivação de seus direitos com absoluta prioridade, neste caso, o direito à educação, como também atuando para protegê-los de qualquer negligência na omissão de seus direitos fundamentais, através do debate com diversos os diversos setores envolvidos.

Nesse diapasão, a Câmara Municipal de Juiz de Fora vem atuando, na forma legal, na



defesa e efetivação dos direitos inerentes a educação das crianças e adolescentes da cidade, neste momento de profunda anormalidade que passa toda a sociedade, cobrando e fiscalizando as efetivas ações que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal visando o retorno as aulas com segurança, colocando-se a disposição deste Órgão do Ministério Público para a troca de informações acerca do bem jurídico tutelado."

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2021.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Subscritores:

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

José Márcio Lopes Guedes

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA